



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

15
B

3ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta e um minutos e término às vinte e um horas e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi, de forma remota, sob a Presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Presidente leu Nota de Pesar e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor João Batista Soares, ex-prefeito de Piumhi. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. Em seguida, fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 002/2022**, que "Autoriza o Município de Piumhi/MG a participar da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, ratificando o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções do Consórcio e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 007/2022** e **Parecer Contábil nº 007/2022**, favoráveis à tramitação da matéria. - **Requerimento nº 008/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Welington da Silva e João Marcos Macedo Silveira, que requerem o trâmite do projeto em regime de urgência especial. **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 018/2022**, que "Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 008/2022** e **Parecer Contábil nº 006/2022**, favoráveis à tramitação da matéria. - **Requerimento nº 007/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Welington da Silva e João Marcos Macedo Silveira, que requerem o trâmite do projeto em regime de urgência especial. **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021**, que "Dispõe sobre a homenagem "Troféu Servidor Público Destaque" e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 002/2022**, **Parecer Contábil nº 003/2022** e **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, nº 007/2022** favoráveis à

15v
02



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

tramitação da matéria. **Requerimento nº 006/2022**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e Shirley Elaine Gonçalves Faria, os quais solicitam que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que seja informado quais os pontos de embarque e desembarque de alunos e quais os trajetos percorridos pelos ônibus escolares. **Ofício nº 040/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual informa que o Procedimento Licitatório n. 39/2021, Tomada de Preços n. 02/2021 - menor preço global, foi instaurado e realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Ofício nº 041/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 019/2022, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Piumhi", e o Projeto de Lei nº 020/2022, que "Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências" (a respeito da Unidade Básica de Saúde no bairro Nova Brasília). **Ofício nº 046/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual solicita a tramitação do Projeto de Lei nº 002/2022, que "Autoriza o Município de Piumhi/MG a participar da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, ratificando o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções do Consórcio e dá outras providências" em regime de urgência. **Convite** de autoria da Secretária Municipal de Assistência Social para apresentação do 1º Diagnóstico Socioterritorial da Vigilância Socioassistencial, a ser realizada no dia 23/02/2022 (quarta-feira), às 13h30, no cinema Josué's Cine Piumhi, localizado na Praça Dr. Avelino de Queiroz, 251. **Ofício nº 047/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual encaminha sancionadas e publicadas as Leis nºs: - 2.592/2022, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e dá outras providências"; - 2.593/2022, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 25 de novembro como o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e institui a Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências", e; - 2.594/2022, que "Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". **Ofício nº 07/2022**, de autoria da Contadora do SAAE de Piumhi, Sra. Fernanda Satiro, a qual encaminha documentação orçamentária referente ao mês de janeiro de 2022 para apreciação desta Casa Legislativa. **Convite** de autoria da Associação Mineira de Municípios para o X Congresso Mineiro de Vereadores "O Poder Legislativo mais perto do cidadão", a ser realizado no dia 8 de março de 2022. **Ofício nº 027/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, em resposta ao Ofício nº 005/2022, da senhora Lucimar Alves Silva – Controladora Geral do Município, comunicando o agendamento para a realização de **Audiência Pública no dia 7 de**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

março de 2022, às 20h30min, para apresentação dos indicadores e metas concernentes ao Relatório Quadrimestral de Gestão do 3º Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão ano 2021, da Secretaria Municipal de Saúde. **Ofício nº 028/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a Proposição de Lei nº 002, de 15 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de Piumhi e dá outras providências". **Ofício nº 029/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a Proposição de Lei nº 003, de 15 de fevereiro de 2022, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 25 de novembro como o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue e dá outras providências". **Ofício nº 030/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha a Proposição de Lei nº 004, de 15 de fevereiro de 2022, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 14 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate a Diabetes e dá outras providências". **Ofício nº 032/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi cópia do Requerimento nº 002/2022, referente ao Procedimento Licitatório n. 39/2021, Tomada de Preços n. 02/2021 - Menor Preço Global (Rede pluvial da Rua Severo Veloso e Rua Getúlio Vargas). **Portaria nº 004**, de 15 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre ponto facultativo e antecipação da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". **Ofício nº 040/2022**, de autoria do Vice-Presidente do Poder Legislativo, Gilvan Antônio da Silva, o qual convida Reverendos para participarem da entrega das **Moções de Congratulação e Aplausos aos Padres** das referidas Paróquias (Moção nº 039/2021) pelos serviços sociais e espirituais prestados às pessoas durante o período de pandemia da COVID-19, de autoria deste Vereador/Vice-Presidente, que será realizada no dia **23/02/2022 (quarta-feira), às 18h30**, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho" localizada na sede do Poder Legislativo de Piumhi. **Ofício nº 041/2022**, de autoria do Vice-Presidente do Poder Legislativo, Gilvan Antônio da Silva, o qual convida Reverendos para participarem da entrega das **Moções de Congratulação e Aplausos aos Pastores** das referidas Igrejas (Moção nº 038/2021) pelos serviços sociais e espirituais prestados às pessoas durante o período de pandemia da COVID-19, de autoria deste Vereador/Vice-Presidente, que será realizada no dia **23/02/2022 (quarta-feira), às 18h30**, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho" localizada na sede do Poder Legislativo de Piumhi. **Edital de Convocação** para a 3ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira**

36V
OB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

discorreu sobre a falta de abastecimento de água no bairro Nova Piumhi. Agradeceu pela regularização da iluminação pública na Praça Ana Rodrigues de Faria (Dona Ana) e pela poda da vegetação do parquinho anexo à Praça Guia Lopes, além de pedir a revitalização dos brinquedos do referido parquinho. mencionou ofícios enviados ao secretário Antônio Garcia Goulart pedindo providências quanto à sinalização do cruzamento das Ruas Ari Almada e Moisés Martins Segundo e do cruzamento das Ruas Benedito Valadares e Padre Abel. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** mencionou as Indicações 061/2022, que solicita melhorias para a Rua Quincas Silva, sentido à Rua Luís Ferreira Belo, próximo ao Instituto Perfil de Educação; 059/2022, 057/2022 e 058/2022, que solicitam a limpeza das vias e notificação dos lotes sujos localizados na Rua Saturno, no Bairro Atalaia, Rua Guaxupé, no bairro São Judas, e na Rua Zoroastro da Costa Lima, bairro Vila Agreny. Agradeceu pelo esforço na manutenção das estradas rurais. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Coronel Erlon Dias pelo encaminhamento de mais uma viatura para o Corpo de Bombeiros em Piumhi, bem como ao Deputado Estadual Coronel Sandro, ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio, ao assessor Frank Almada e ao Tenente Ivan. Solicitou uma análise das lâmpadas na iluminação pública e a possível troca por lâmpadas de LED. Comunicou a realização de uma reunião com a CEMIG e os produtores rurais na Câmara Municipal no dia 25 de fevereiro de 2022. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** mencionou uma indicação acerca da isenção do IPTU em imóveis alugados que sediam templos religiosos. Fez agradecimentos pela aquisição de uma viatura para o Corpo de Bombeiros. Solicitou providências quanto ao escoamento pluvial no bairro Pindaíbas, em especial na Rua João Pereira de Barros. Agradeceu pela inclusão das igrejas nos diálogos a respeito das questões socioassistenciais no município. Terminou falando de uma visita ao CISSUL-SAMU, na qual solicitou a renovação dos veículos do SAMU de Piumhi. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** falou sobre a falta de abastecimento de água no bairro Nova Piumhi. Falou também sobre a iluminação pública em bairros da cidade, pleiteando a troca das lâmpadas. mencionou a aquisição de veículos para o Corpo de Bombeiros. Fez agradecimentos pela manutenção das estradas rurais. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** fez um aparte para falar da falta d'água no Nova Piumhi e de um caminhão que será destinado ao Corpo de Bombeiros. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** retomou a palavra relatando que a coleta de lixo no bairro Pérola Negra aos sábados foi regularizada. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** agradeceu pela manutenção do vestiário próximo ao campo na comunidade Lagoa dos Martins. Cumprimentou os vereadores pelos esforços na busca de melhorias para o município. Finalizou

JM
B

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

convidando os vereadores para a entrega das Moções às igrejas evangélicas e católicas no dia 23 de fevereiro de 2022. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 074/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei nº 2.121/2013, que 'Dispõe sobre o processo eleitoral de Diretor, Vice-diretor e Coordenador das Escolas Municipais de Piumhi, revogando a lei municipal n. 1.949/2010 e dá outras providências' e dá outras providências". Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Wellington da Silva: "a favor"; Vereador Reinaldo dos Reis Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wélis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 074/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 008/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Wellington da Silva e João Marcos Macedo Silveira, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Piumhi/MG a participar da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, ratificando o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções do Consórcio e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Wellington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wélis de Oliveira: "a favor". O Requerimento nº 008/2022 foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, devido à aprovação do Requerimento, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes. Solicitou ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que se manifestasse sobre o Projeto de Lei nº 002/2022. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei n.º 002/2022 e seguindo os termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à

37v
JB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

tramitação do Projeto de Lei nº 002/2022, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procede-se aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 002/2022. O Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que se manifestasse sobre o Projeto de Lei nº 002/2022. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 002/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procede-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente José Wellington da Silva e o Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 002/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Piumhi/MG a participar da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, ratificando o Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções do Consórcio e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Wellington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wélis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 002/2022 foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 007/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Gilvan Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

18
B

da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Welington da Silva e João Marcos Macedo Silveira, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 018/2022, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Welington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wélis de Oliveira: "a favor". O Requerimento nº 007/2022 foi aprovado por 8 (oito) votos. O Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, devido à aprovação do Requerimento, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes. Solicitou ao Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que se manifestasse sobre o Projeto de Lei nº 018/2022. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei n.º 018/2022 e seguindo os termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 018/2022, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 018/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2022**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos

18v
B



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador Gilvan Antônio da Silva: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Wellington da Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wélis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Lei nº 018/2022 foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo a matéria a seguir de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi concedida ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Carlos Leonel de Oliveira, que "Dispõe sobre a homenagem "Troféu Servidor Público Destaque" e dá outras providências". Colocado em única discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em única votação, foi realizada a chamada nominal dos nobres Vereadores: Vereador Carlos Leonel de Oliveira: "a favor"; Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira: "a favor"; Vereador João Marcos Macedo Silveira: "a favor"; Vereador José Antônio Camargo Júnior: "a favor"; Vereador José Wellington da Silva: "a favor"; Vereador Reinaldo dos Reis Silva: "a favor"; Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria: "a favor"; Vereador Wilde Wélis de Oliveira: "a favor". O Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021 foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** solicitou providências quanto à limpeza de lotes na Rua Guaxupé e à regularização do serviço dos Correios no bairro Aeroporto. O Presidente **Reinaldo dos Reis Silva** também mencionou a questão do serviço dos Correios no bairro Aeroporto. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Reinaldo dos Reis Silva, João Marcos Macedo Silveira